

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Chaves

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

REQUERENTE				
Nome				
Estado Civil				
Idade				
Morada				
Freguesia	Código Postal		Localidade	
N.º Ident Fiscal	N.º B.I./C.C.		Válido até	
Telefone	Telemóvel		Outro	
E-mail				

Autorizo o envio de notificações por: SMS Correio eletrónico

Na qualidade Proprietário Usufrutário Locatário Superficiário Outro

REPRESENTANTE				
Nome				
N.º Ident. Fiscal	N.º B.I./C.C.		Válido até	
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro

PEDIDO

Ao abrigo do disposto no artigo 62.º-C, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e ulteriores alterações (RJUE), e na Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, **vem requerer a V. Exa. a comunicação prévia de utilização e alteração de utilização para:**

Local		N.º	
Freguesia		Área total (m ²)	
Fração(ões)		Tipo de Obra ^{a)}	

^{a)} Preencher conforme o n.º 4 do artigo 4.º do RJUE

ANTECEDENTES			
<input type="checkbox"/> Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Chaves para o local em questão.			
<input type="checkbox"/> Pedido de Informação Prévia – Registo de entrada na C.M.C.		Processo N.º	
<input type="checkbox"/> Alvará de Loteamento		Processo N.º	
<input type="checkbox"/> Outro		Processo N.º	



DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, de acordo com na Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro e demais legislação específica aplicável, **organizados pela ordem indicada no presente requerimento.**

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

1. CD devidamente acondicionado, com peças escritas e desenhadas de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira faculdade de realização da operação urbanística ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1.

2.1. Certidão da Conservatória do Registo Predial – Código da Certidão Predial Permanente.

Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Predial Permanente” com o código de acesso à certidão permanente do registo predial sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial, de forma a evitar atrasos na apreciação caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

2.2. Outros Documentos

3. Localização / Enquadramento:

3.1. Planta de Enquadramento no PDM/PP – condicionantes (extrato).

3.2. Planta de Enquadramento no PDM/PP – ordenamento/implantação (extrato).

3.3. Planta de Localização e enquadramento à escala 1/10 000 ou superior.

3.4. Levantamento Topográfico georreferenciado.

3.5. Termo de Responsabilidade do autor do levantamento topográfico.

3.6. Planta de Implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais.

4. Ficha Estatística do INE (Q4)

5. No caso de utilização de edifício ou fração após operação urbanística sujeita a controlo prévio:

5.1. Telas Finais quando tenham existido alterações do projeto, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas.

5.2. Termo de Responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou pelo diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º -A do RJUE.

5.3. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.

6. No caso de alteração à utilização de edifício ou fração sem operação urbanística prévia ou de utilização de edifício ou fração isentos de controlo prévio urbanístico:



- 6.1.** Termo de Responsabilidade dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o procedimento de informação prévia em causa, quando aplicável.
- 6.2.** Telas Finais quando tenham sido executadas obras isentas de controlo prévio, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas, ou planta da situação existente quando não tenham sido realizadas obras.
- 6.3.** Termo de Responsabilidade, subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, que declare: nos casos em que tenha sido realizada obra isenta de controlo prévio, que a mesma se encontra concluída e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis; a conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; a idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.
- 6.4.** Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.

7. Elementos que o requerente pretenda apresentar:

- 7.1.**
- 7.2.**
- 7.3.**
- 7.4.**

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Chaves, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados epd@chaves.pt;
- b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos;
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública;
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas;
- e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei;
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente instruído.



NOTAS

O Técnico de Atendimento

Data

